

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE-Nº 785/69

INDICAÇÃO CEE Nº 278/73

INTERESSADO - FCMB DE BOTUCATU

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Cláudio Antônio Rabello Coelho.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 785/69, em nome do CLÁUDIO ANTÔNIO RABELLO COELHO

que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Pediatria

na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1.Dr.Azarias de Andrade Carvalho - Prof.Titular - Esc.Paulista do Medicina
- 2.Dr.Benjamin Israel Kopelman- Prof. Adjunto - Esc. Paul. de Medicina
- 3.Dr.José Lauro de Araújo Ramos - Prof.Titular- FM de Jundiaí
4. Dr. Fernando José da Nóbrega - Prof.Titular - FCMB de Botucatu
- 5.Dr.Cecílio Linder - Prof.Titular - FCMB de Botucatu

SUPLENTE :

- 1.Dr.Cleide Enoir Petean Trindade - Prof.Ass.Dr. FCMB de Botucatu
- 2.Dr.Silvia Regina Violante Brandalisa - Prof.Ass. Dr. UNICAMP

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxx, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 21 / novembro / 1973

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães-Presidente